



EDITAL CIPHARMA Nº 02/2020

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA ATUAÇÃO COMO DOCENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CIPHARMA) EM CONCORDÂNCIA AO EDITAL PROPP 10/2020

1. Apresentação

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFOP (PPG CiPharma) torna público que estarão abertas as inscrições de propostas para atuação como docente no PPG CiPharma visando atender a indução do credenciamento de docentes em Programa de Pós-Graduação da instituição contida no Edital PROPP 10/2020.

2. Dos Objetivos

- 2.1. Incentivar o credenciamento de novos docentes no PPG CiPharma;
- 2.2. Contribuir para a consolidação das linhas de pesquisa do PPG CiPharma e com sua missão de produzir e difundir conhecimentos na área das ciências farmacêuticas, por meio da pesquisa, ensino e extensão, estabelecendo um relacionamento eficaz com o meio social, industrial e acadêmico-científico do país;
- 2.3. Contribuir para a formação de recursos humanos e fortalecimento dos grupos de pesquisa da instituição.

3. Elegibilidade

- 3.1. Ser Professor Efetivo da UFOP;
- 3.2. Somente poderão concorrer neste edital proponentes que não estejam afastados em regime integral entre a data de sua publicação e a homologação do resultado final;

3.3. Só poderão concorrer neste edital proponentes que estejam adimplentes em relação a todas as responsabilidades individuais junto à PROPPI, que tenham suas prestações de contas aprovadas em editais anteriores do PIQ (Programa de Incremento da Qualidade da Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP) e que estejam em situação de regularidade para com a União e entidades da Administração Pública Federal, em particular junto ao SIAFI e SCDP;

3.4. Somente poderão concorrer neste edital docentes que não participam de Programa de Pós-Graduação da UFOP, com produção científica compatível com o REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (Anexo a Resolução CEPE n° 7620) disponível em <https://cipharma.ufop.br/regulamentos>.

4. Da Elaboração e Submissão das Propostas

Os candidatos deverão preencher o “FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO DE DOCENTES” disponível em <https://cipharma.ufop.br/formularios-gerais> e enviar por email para cipharma@ufop.edu.br, sendo o assunto do email composto por “chamamento público credenciamento e o nome do docente”.

5. Da Avaliação e Classificação das Propostas

5.1. O PPG CiPharma irá avaliar as propostas verificando a pertinência das produções e atividades científicas com as linhas de pesquisa do Programa.

5.2. As propostas serão avaliadas quanto a produtividade científica (qualitativamente e quantitativamente) e a capacidade de captar recursos em agências de fomento e de consolidar parcerias nacionais e internacionais.

5.3. Serão consideradas as atuações do professor junto ao PPG CiPharma desde 2015, devidamente comprovadas. Para tal serão contabilizadas, aulas ministradas em disciplinas da pós graduação, co-orientação, participação em eventos científicos, participação em comissões avaliadoras, participação em comissões de organização e planejamento.

5.4. O aceite das propostas visando integrar o Corpo Docente do CiPharma obedecerá a capacidade do PPG em absorver novos membros e deverá estar em consonância com o indicado no documento da área da Farmácia.

6. Da inscrição para o processo de seleção

Os candidatos deverão realizar inscrição no período de 07 a 12 de julho de 2020 encaminhando para o seguinte endereço eletrônico: cipharma@ufop.edu.br um email contendo no assunto: chamamento público credenciamento e o nome do docente e no corpo do email toda documentação exigida para a seleção e descrita a seguir:

6.1. Formulário para solicitação de credenciamento e recredenciamento de docentes disponível em <https://cipharma.ufop.br/formularios-gerais>.

6.2. Currículo lattes com a produtividade a partir de 2015.

7. Do processo de seleção

7.1. O colegiado do curso irá avaliar os documentos em reunião agendada para 13 de julho de 2020.

7.2. As propostas serão classificadas conforme produtividade científica e demais itens descritos no item 5 desta Chamada pública.

8. Dos prazos

07 a 12 de julho de 2020 – Período de inscrição

14 de julho de 2020 – Resultado preliminar

15 a 17 de julho de 2020 – Interposição de recurso

21 de julho de 2020 – Resultado final divulgado na página do PPG CiPharma.

9. Das Obrigações

O professor selecionado para integrar o corpo docente do CiPharma deverá cumprir os requisitos para docente permanente (conforme os itens 5 e 9) ou para docente colaborador (conforme os itens 6 e 9) de acordo com o REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (Anexo a Resolução CEPE nº 7620) disponível em <https://cipharma.ufop.br/regulamentos>.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

10.1 Secretaria do CiPharma: e-mail: cipharma@ef.ufop.br. *Endereço da página eletrônica:* www.cipharma.ufop.br

Endereço para correspondência: CiPharma/Escola de Farmácia/UFOP

Campus Morro do Cruzeiro, s/n, Bauxita, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP: 35400-000.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

11.2 - O resultado final do processo de seleção será homologado pelo Colegiado do PPG-CiPharma.

11.3. Os casos omissos serão deliberados homologado pelo Colegiado do PPG-CiPharma.

11.4 - O prazo de recurso contra o resultado do processo de seleção é de 2 (dois) dias a partir do dia da publicação do resultado. O recurso deve ser encaminhado ao Colegiado do PPG-CiPharma e poderá ser impetrado somente sob estrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material.

Ouro Preto, 06 de julho de 2020

Profa. Jacqueline de Souza
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
PPG-CiPharma-UFOP

Profa. Dênia Antunes Saúde Guimarães
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
PPG-CiPharma-UFOP